

DECRETO N.º 39 de 23 março de 2018.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente de Convênio Polo de Construção Civil.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3113 de 28 de novembro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 23 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 39/18

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.01.00	3.3.90.30.00	08 244 0002 2202	02	5000048	Material de Consumo	1.400,00
02.01.00	3.3.90.39.00	08 244 0002 2202	02	5000048	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.100,00

Anexo II

Decreto nº 39/18

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.01.00	3.3.90.30.00	08 244 0002 2202	01	1100000	Material de Consumo	1.400,00
02.01.00	3.3.90.39.00	08 244 0002 2202	01	1100000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.100,00